



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho nº 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA**, CNPJ nº 11.373.944/0001-20, com sede na Rua José Benício Rodrigues, s/n, CEP 46.446-000, neste ato representando por seu secretário, Sr. Ramon da Silva Filadelfo, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 021.280.495-20 e da CI/RG nº 09.768.464-38 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

CONTRATADA: LEO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, registrado no CPF sob o nº 009.016.685-08, RG 9113810-82 SSP/BA, e Registro nº 322 livro 6 folha 81 do Processo nº 214/15, residente na Avenida Pedro Paulo de Castro, sn, Feira da Mata, Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de Educador Físico para Academia de Saúde, com atendimento em dias estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Feira da Mata - Bahia, conforme Termo de Referência.

DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O CONTRATO ora celebrado está submetido ao art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ADJUDICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: 04 de fevereiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/02/2026

